



Câmara Municipal de Perassumunga

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito
vota das Sessões, 09 de 10 de 84

PROMOVIDO

INDICAÇÃO Nº 224/84

CONSIDERANDO que o terreno vago localizado na Rua Bom Jesus, entre as Ruas Siqueira Campos e Duque de Caxias, face a inexistência de muro, vem sendo utilizado por transeuntes como sanitário público, servindo ainda para depósito de lixo;

CONSIDERANDO que além das irregularidades/apontadas acima, o local serve ainda para encontro de casais, os quais praticam atos atentatórios à moral;

CONSIDERANDO que essa situação vem de longa data, tendo a Edilidade já se manifestado reiteradas vezes, tornando-se agora insuportável para os moradores daquele quarteirão;

CONSIDERANDO que a Edilidade aprovou Requerimento de autoria do ver. João Divino Breves Consentino, no sentido fosse intimado o proprietário do terreno, Dr. Mozart Baggio, residente em Porto Ferreira e nem assim a situação foi equacionada;

CONSIDERANDO mais que o referido imóvel encontra-se localizado em área central da cidade;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, seja novamente intimado o proprietário do noticiado terreno a edificar o muro fronteiro ao mesmo, e se dentro do prazo determinado não for cumprida a intimação, determine que a Municipalidade construa o citado muro, cobrando posteriormente do proprietário, uma vez que o imóvel responde pelo débito.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1984.

- ELIAS MANSUR -